
“Você não está sozinha!” - Territorializações do ciberespaço pelo jornalismo feminista no enfrentamento às violências contra as mulheres¹

Fernanda Couzemenco Ferreira²
Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG

Daniela Zanetti³
Universidade Federal do Espírito Santo – UFES

Rosely Pires⁴
Universidade Federal do Espírito Santo – UFES

Resumo

Este trabalho é resultado de uma pesquisa de mestrado que, a partir de um estudo de caso, refletiu acerca das territorializações possíveis do ciberespaço pelo jornalismo feminista e sua atuação no fortalecimento das redes de apoio de mulheres que enfrentam violências. O *corpus* é extraído da cobertura produzida pela jornalista Cris Fibe, da Universa/UOL, a respeito da denúncia de violência institucional feita por uma mulher negra da periferia de Vitória/ES contra um promotor de justiça que lhe disse para “aquietar o facho” e voltar a viver com seu agressor. Os dados e discussões levantados, por meio de análise documental, análise de discurso e análise de conteúdo, indicaram que a abordagem da colunista influenciou as interações entre os internautas, criando uma microterritorialização favorável à mulher denunciante.

Palavras-chave: violência contra a mulher; jornalismo feminista; territorialização.

Introdução

O machismo, que estrutura nossa sociedade capitalista desde os seus primórdios (FEDERICI, 2023), atravessa também os discursos hegemônicos que circulam na imprensa e nas mídias sociais. O jornalismo, via de regra, reproduz a misoginia estrutural, revitimizando as mulheres vítimas de violências retratadas nas reportagens (MARIANO, 2019; LOPES, 2020). No ciberterritório, as violências são “funcionais à economia política de internet no marco do capitalismo contemporâneo” (NATANSOHN; MORALES; DA SILVA FERREIRA, 2022). Somente os anúncios fraudulentos direcionados às mulheres

¹ Trabalho apresentado no GP Gêneros Jornalísticos, do 2º Encontro dos Grupos de Pesquisa em Comunicação, evento componente do 48º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação, oriundo da dissertação de Mestrado defendida em dezembro de 2024 pela autora no PósCom/UFES, com financiamento da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (Fapes).

² Doutoranda em Comunicação Social (PPGCOM/UFMG); bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). E-mail: fernanda.couzemenco@gmail.com

³ Doutora em Comunicação e Cultura Contemporâneas; Professora no Departamento de Comunicação Social e no Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Territorialidades da Universidade Federal do Espírito Santo – PósCom/UFES; Orientadora da pesquisa de Mestrado que originou este artigo. E-mail: daniela.zanetti@gmail.com

⁴ Doutora em Ciências Jurídicas e Sociais, professora da Universidade Federal do Espírito Santo – UFES; Fundadora e Coordenadora-geral do programa de extensão e pesquisa Fordan: cultura no enfrentamento às violências (Fordan/UFES); Co-orientadora da pesquisa de Mestrado que originou este artigo. E-mail: rosely.pires@ufes.br

podem ter movimentado US\$ 140 bilhões do total de US\$ 445,5 bilhões das receitas da Google e Meta no ano de 2023 (SANTINI et al., 2024).

Lançar luzes sobre as exceções à regra foi o desejo que moveu esta pesquisa que, a partir de um estudo de caso, debruçou-se sobre a cobertura jornalística de uma denúncia de violência institucional cometida por um promotor de justiça contra uma mulher negra da periferia de Vitória/ES, durante audiência judicial acerca da pensão alimentícia. No âmbito desta pesquisa, o evento é denominado “Caso Aquieta o Facho”, valendo-se da expressão utilizada pelo promotor, ao sugerir que o ex-casal deveria “aquietar o facho” e retomar o casamento, ignorando mais de vinte anos de violências, incluindo tentativa de feminicídio e a Medida Protetiva de Urgência (MPU) deferida contra ele.

A denúncia foi levada à imprensa pela própria mulher, Alessandra de Souza Silva, com apoio do programa de pesquisa e extensão da Universidade Federal do Espírito Santo Fordan: cultura no enfrentamento às violências (Fordan/UFES), e foi repercutida em pelo menos 50 publicações, em veículos estaduais e nacionais, hegemônicos e independentes, além de perfis em mídias sociais, a partir da data de 03 de junho de 2024, quando o Século Diário inaugurou o noticiário. Todos reproduziram o áudio com a fala do promotor:

“Cinco filhos juntos! Vocês deveriam aquietar o facho e ficar o resto da vida juntos. Quem tem cinco filhos juntos deveria aquietar o facho. Tá? É isso aí, tá? (...) É, porque todo mundo é livre. Mas olha a consequência...os filhos depois crescem, gente. Os filhos precisam. Então precisa do ambiente mais...porque assim, a questão única não é só o dinheiro, a questão é o emocional dos filhos, é os pais estarem bem” (FIBE, 2024a).

A pesquisa empírica analisou a coluna da jornalista Cris Fibe na *Universa/ UOL*, aqui entendida como um espaço de jornalismo digital feminista e opinativo, localizado em uma plataforma de jornalismo hegemônico. Foram utilizados os dois vídeos publicados no Instagram. O primeiro, em junho, denunciou o promotor de Justiça, Luiz Antônio de Souza Silva (FIBE, 2024a). O segundo, em setembro, noticiou outra violência institucional, da juíza Brunela Faustini Baglioli, da 1ª Vara de Violência Doméstica e Familiar de Vitória/ES, e resgatou elementos do primeiro caso (FIBE, 2024b).

As percepções prévias, indicando tratar-se de uma cobertura que valorizava o protagonismo da mulher e não a revitimizava, foram submetidas ao escrutínio dos métodos de Análise de Discurso (CHARAUDEAU, 2019; FIORIN, 2011; PINTO, 1999) e Análise de Conteúdo (SAMPAIO e LYCARIÃO, 2021). O objetivo foi refletir a respeito das possibilidades de territorializações da grande imprensa pelo jornalismo

feminista e sua consequente ação no fortalecimento das redes de apoio de mulheres que denunciam violências.

Violência e territorialidades

Partimos do pressuposto que “entre os múltiplos fluxos que atuam na constituição dos territórios, encontramos a força da comunicação, seja como paradigma organizador das relações, seja como máquina operadora dos processos de circulação de ideias, discursos, valores ou riquezas” (ZANETTI; REIS, 2017, p-19). Entendemos ainda que a violência doméstica desterritorializa as mulheres de suas próprias casas, considerando que no lar ocorreram 64,3% dos feminicídios de 2023 (ANUÁRIO, 2024) e que a revitimização, pela violência institucional do Estado e do Judiciário, intensifica os processos de desterritorialização de mulheres negras e periféricas (CNJ, 2022).

A perspectiva de territorialização do ciberespaço é auxiliada pela definição de Sack (2013) sobre territorialidade: “a tentativa, por indivíduo ou grupo, de afetar, influenciar, ou controlar pessoas, fenômenos e relações, ao delimitar e assegurar seu controle sobre certa área geográfica. Essa área será chamada de território” (2013, p. 76).

Importada da Geografia para o campo da Comunicação, essa definição possibilita enxergar que a condição das mulheres nas Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) segue ainda uma submissão à lógica patriarcal (NATANSOHN, 2013; LELO, 2019), e, por isso, impedem a configuração de uma territorialidade feminista ampla, circunscrevendo-a a experiências de resistência que, grosso modo, se organizam em duas vertentes. A primeira, das mídias independentes, que conquistam um acúmulo histórico desde a década de 1970 (ESCOSTEGUY, 2020), e se intensificaram a partir da década de 2010, com a Primavera Feminista (REIS e NATANSOHN, 2017). A segunda vertente se constitui de ocupações pontuais na grande imprensa, que são aqui entendidas como micro-territorializações, a exemplo da coluna objeto desta pesquisa.

Coleta de dados

Optamos por definir dois elementos como *corpus* da pesquisa empírica: o discurso jornalístico dos dois vídeos publicados pela jornalista Cris Fibe no Instagram; e os comentários postados nos dois vídeos. Em ambos os vídeos, a colunista apresenta discursos em que afirma seu alinhamento com a pauta feminista. Como exemplos das marcações que apontam nessa direção, está o momento em que, no primeiro vídeo, a

colunista reforça o incômodo de Alessandra em estar na mesma sala que o ex-marido, ao mencionar a denúncia de “violência doméstica e tentativa de feminicídio” – termos que são enlevados por recursos gráficos– e a MPU obtida “para que ele não se aproxime”.

Figura 01 – Imagem ilustrativa do vídeo publicado em 05/06/2024



No segundo vídeo, o uso recorrente de expressões interpretativas, como “o perigo voltou a rondar ...” e “a juíza *mais uma vez* ...”, são pistas nítidas de uma construção discursiva que enfatiza a vulnerabilização permanente de Alessandra pela Justiça (o promotor e a juíza), que insistem em deixar a vítima “desprotegida”, com o “perigo” sempre lhe ameaçando. Nesses e outros trechos, é possível mostrar o uso da função de “sedução”, que “consiste em marcar as pessoas coisas e acontecimentos referidos com valores positivos ou eufóricos e negativos ou disfóricos e/ou ainda em demonstrar uma reação afetiva favorável ou desfavorável a eles” (PINTO, 1999, p. 64).

No decorrer de outras marcações do seu discurso, vê-se que toda a construção do texto é dirigida a dialogar com um público sensível à defesa dos direitos das mulheres. O público (ou audiência) aqui mencionado pode ser denominado, conforme explanação de Pinto (1999), como um conjunto de coemissores e coenunciadores do discurso midiático assinado pela colunista (emissora empírica), “já que o emissor fixará com o seu texto quais os enunciativos com os quais ele se identificará, impondo-lhes uma imagem o lugar enunciativo relacionada a que ele define para si próprio” (1999, p. 31).

Análise dos comentários

As coletas dos comentários foram realizadas no mês de novembro de 2024, sendo coletados 1.215 postagens do primeiro vídeo e 280 ao segundo. Foram então selecionadas amostras de 20% do total postado em cada vídeo, o que equivaleu a 243 e 56 comentários, respectivamente, para Análise de Conteúdo. Foram definidas quatro categorias: Natureza do Posicionamento; Forma de Posicionamento; Temáticas abordadas; e Gênero do perfil.

A primeira categoria tem três códigos: Favorável à Denunciante (FDT); Favorável a/o Denunciada/o (FDD); e Indefinido (IN), que foram aplicadas nos dois vídeos.

A categoria “Formas de posicionamento”, tem dez códigos para o primeiro vídeo e oito para o segundo. Em síntese, três categorias se mantiveram inalteradas, três tiveram nomenclaturas ajustadas de acordo com o contexto de cada vídeo e as demais são exclusivas de cada vídeo, sendo quatro no vídeo 1 e duas no vídeo 2.

Em “Temáticas”, foram definidos nove e seis códigos, respectivamente. No vídeo 1, foi aplicado mais de um código a cada comentário, o que levou a um total absoluto (354) superior ao número de comentários analisados (243).

A respeito dos gêneros, não foi possível abarcar a integralidade LGBTQIAPN+, sendo utilizados apenas os códigos Feminino (F); Masculino (M); e Não identificado (N), este, aplicado a perfis institucionais ou, quando mesmo sendo pessoais, não foi possível fazer uma associação mais robusta com um gênero a partir da foto e nome do perfil.

Confira uma síntese das categorizações nas tabelas a seguir:

Tabela 01 – Síntese da categorização por Natureza do Posicionamento dos dois vídeos:

Natureza do posicionamento	Exemplos	Frequência	
		Absoluta	%
Favorável à Denunciante (FDT)	Vídeo 1: ricardoversati : Realmente é uma vergonha porque o promotor está ali pra ajudar a vítima ainda com crianças, está complicado demais ser mulher nesse país de última categoria onde mulheres sofrem abusos até na hora do parto, basta com isso um país machista, falso moralista e hipócritas, Deus abençoe todas as mulheres porque está complicado ser mulher 😊😊😊😊😊	228	93,82
Favorável a/o Denunciada/o (FDD)	Vídeo 2: alexandrerosa580 ; @augusto.neto.14 Decisão de juíza não se discute. Se cumpre. Você é Bacharel em Direito. Tem inscrição na OAB, e está se portando feito um blogueiro de filtro cor de rosa.	1	1,7
Indefinida (IN)	Vídeo 1: michierlangelofarias ; @diegoflorentinogomes lá vem o maconheiro com politicagem	11	4,52
	Vídeo 2: ifernandabrazil : QUEM INVESTIGA ESTA JUIZA? QUEM Investiga O ESTADO?”	3	5,3
TOTAL Vídeo 1		243	99,98
TOTAL Vídeo 2		56	99,85

Fonte: A autora

Tabela 02 – Principais formas de Posicionamento do Vídeo 1:

Formas de posicionamento	Exemplos	Frequência	
		Abs.	%
Críticas e Reclamações (CR)	082 - paulaizabelsantos : O segredo de justiça nunca foi pra proteger crianças, o segredo de justiça é pra proteger as arbitrariedades e parcialidades e essa toda essa imundice que acontece nas varas de família	99	40,74
Repúdio ao promotor (RP)	033 - pmleite : Que fique claro, NÃO vai acontecer nada com esse promotor. O corporativismo irá protegê-lo. Basta esse papo de “tiraram do contexto”, “não foi isso que eu disse”, etc e ele está livre. Já a mulher... pode rezar para se manter viva.	76	31,27
Histórias pessoais (HP)	011 - mayararibeiroctrs : Ele foi o promotor do meu divórcio também e igualmente falou absurdos. Parabéns para essa mulher que teve coragem de denunciar. Que a justiça seja feita .	19	7,81
Somente interjeições (SI)	002 - carolruas: absurdo!	19	7,81
Ponderações de especialistas e coletivos (PEC)	046 - adv.patriciasimao : Infelizmente essa é a realidade rotineira das audiências e mesmo nos processos judiciais de família e violência doméstica. Mesmo quando estão na presença de advogadas, como já aconteceu inúmeras vezes comigo, as mulheres sofrem misoginia e violência institucional. Quem sabe agora, com o alcance que a imprensa e a Cris com seu bom trabalho possam dar, o sistema de justiça entenda que precisa de letramento de gênero para trabalhar!	08	3,29
Ofensas e Ironias (OI)	093 - dudureppad : @gustavotampa ownnnnnn que pessoa perfeita.	06	2,46
Somente emojis (EM)	034 - psoffiatti : 😊	06	2,46
Parabéns à jornalista (PJ)	003 - joelsilvaphoto: Cris, obrigado por lançar luz nesta escuridão que é o porão social.	05	2,05
Parabéns ao Promotor (PP)	186 - carloseli33 : O promotor não está errado	04	1,64
Outras (OU)	147 - nandabobi01 : Homens e mulheres usem camisinha!!!!	01	0,41
TOTAL		243	99,94

Fonte: A autora

Tabela 03 – Temáticas abordadas no Vídeo 2:

Temáticas	Exemplos	Frequência	
		Abs.	%
(VI) Violência Institucional	viviscis : As pessoas dizem que a Maria da penha funciona... não funciona não pois não é corretamente aplicada pelo judiciário. Assim como a vara da família não define medidas baseadas no melhor interesse dos menores.	29	51,78
(MI) Misoginia – Repúdios à juíza por ser uma mulher a agredir outra mulher	gabrielavieitas : @crislbarra Não em favor, mas é vergonhoso uma amostra de misoginia partir Precisamente de uma mulher em um caso de violência doméstica. É vergonhoso demais.	13	23,21
(FM) Feminismo	daniella.galvao : O sistema machista ao qual estamos sujeitos nós desrespeita e mata todos os dias! 😞😞😞😞	05	8,92
(CFR) Críticas ao Fundamentalismo e Religião – Mencionam o termo fundamentalismo ou doutrinas religiosas que submetem a mulher ao homem	@jfernandabrasil : muitos são agora da orda evangélica, mulher tem que aceitar o que varão da família fala e não pode separar por causa de uma medida educativa do marido, como ouvi numa pregação de um pastor. Deveria ser preso @jfernandabrasil Fundamentalismo religioso e 🇧🇷	03	5,35
(IJF) Importância do Jornalismo Feminista	sheylli : Como o trabalho do jornalismo é importante. A juíza soube por vocês que seria citada diferente da vítima que nem soube que corria risco	01	1,78
(OU) Outras	moraes.lucasn : @jfernandabrasil sempre foi assim, antigamente era até pior na verdade	05	8,92
TOTAL		56	99,96

Fonte: A autora

Tabela 04 – Gênero dos perfis nos dois vídeos:

Gênero	Vídeo 1		Vídeo 2	
	Nº Abs.	%	Nº Abs.	%
Feminino (F)	203	83,95	45	80,3
Masculino (M)	26	10,69	04	7,14
Não identificado (N)	14	5,76	07	12,5
Total Vídeo 1	243	99,98	56	99,85

Fonte: A autora

Discussão

A partir dessa síntese geral, ressaltamos o fato de que o discurso jornalístico conseguiu pautar as interações travadas pelo público que se manifestou no ciberespaço criado ao redor das duas publicações, de forma a conduzir um grande alinhamento com as principais marcas do seu discurso e, nesse sentido, destacamos dois aspectos.

Primeiro, o protagonismo da vítima e o esforço para sua não revitimização. Sobressaindo fortemente nas falas da jornalista e nos recortes de falas dos personagens

que ela seleciona, esse movimento foi acompanhado pelos internautas com muita fidelidade, visto que, em ambos os vídeos, mais de 92% dos comentários se declaram favoráveis à denunciante e menos de 2% a favor do/a denunciado/a. A própria Alessandra se manifestou no primeiro vídeo, agradecendo as manifestações de apoio e não recebeu nenhum comentário violento como resposta. Segundo, as temáticas abordadas na terceira categoria de análise acompanharam o mote jornalístico, tendo os repúdios às autoridades jurídicas, o machismo/misoginia/feminismo e a violência institucional, tão bem enfatizados no discurso jornalístico, presentes em mais de dois terços dos comentários.

Outro destaque é a presença importante do código HP, devido à profundidade das narrativas, o que pode indicar que tais internautas se sentiram minimamente seguras para exporem suas histórias pessoais. Uma delas inclusive foi o sexto comentário mais curtido do vídeo 1 (377 curtidas) e trouxe um relato de violências testemunhadas por uma mulher que se identifica como advogada: “Infelizmente essa é a realidade rotineira das audiências e mesmo nos processos judiciais de família e violência doméstica. Mesmo quando estão na presença de advogadas, como já aconteceu inúmeras vezes comigo, as mulheres sofrem misoginia e violência institucional. Quem sabe agora, com o alcance que a imprensa e a Cris com seu bom trabalho possam dar, o sistema de justiça entenda que precisa de letramento de gênero para trabalhar!”.

Esse comentário se relaciona com um quarto aspecto relevante, que é o reconhecimento do trabalho da imprensa, presente em ambos os vídeos. Complementando essa análise, trazemos números a respeito das interações produzidas pelos internautas, dados esses disponibilizados pelo Instagram e gentilmente cedidos pela colunista:

Tabela 05 – Métricas geradas pelo Instagram nos dois vídeos:

Métricas	Vídeo 1	Vídeo 2
Visualizações	746.579	233.293
Curtidas	22.201	9.396
Compartilhamento	3.805	756
Comentários	1.492	694
Salvamentos	1.033	272

Fonte: Cristina Fibe/UOL

A partir dessas métricas e considerando que os comentários foram postados no prazo de cerca de duas semanas em ambos os casos, podemos criar uma imagem metafórica, onde milhares de pessoas, talvez na ordem de dezenas de milhares, passaram pelas “salas de conversa” dos dois vídeos, discutindo a temática da violência contra a mulher e suas interfaces com a violência institucional, a misoginia e o feminismo. Isso,

de forma majoritariamente respeitosa entre si e de forma absolutamente respeitosa perante a personagem principal das histórias narradas pela jornalista, bem como pelas demais pessoas que expuseram suas experiências pessoais, tendo como fio condutor o discurso jornalístico feminista que atraiu a todos para o debate.

Considerações finais

A cobertura objeto desta pesquisa, ainda que situada na dimensão das exceções à regra da misoginia que prevalece no ciberespaço, nas plataformas digitais e na imprensa hegemônica, mostra que experiências de ocupação feminista na mídia, aqui tratada como microterritorializações, cumprem, à sua maneira, o papel de amplificar as vozes de pessoas, movimentos e organizações que atuam na proteção da vida e da dignidade das mulheres que enfrentam violências e que encontram, nesses espaços midiáticos diferenciados, oportunidade de fortalecer suas redes de apoio, ao obterem visibilidade qualificada à pauta na esfera pública.

Como desdobramentos a esta pesquisa, vislumbramos um mapeamento de outros casos de coberturas jornalísticas que priorizam o protagonismo feminino nas denúncias de violências, analisando suas marcas discursivas e a repercussão nas respectivas mídias sociais, ambas sugestões atendendo ao que Escosteguy (2020, p. 134) vislumbra como uma “embrionária formação de estudos culturais feministas, entre nós”. Há que se pensar ainda em empreender iniciativas de letramento de gênero para jornalistas e gestores de jornais e para docentes e discentes de Jornalismo, alinhadas com a urgência e gravidade que essa problemática demanda da Comunicação, campo este que, em suas dimensões acadêmica e profissional, pode contribuir sobremaneira para potencializar as redes de apoio que fazem o enfrentamento às violências contra as mulheres.

Referências

ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA 2024. São Paulo: **Fórum Brasileiro de Segurança Pública**, Ano 18, 2024.

CHARAUDEAU, Patrick. **Discurso das mídias**. Tradução Angela M. S. Corrêa. 2. Ed., 4ª impressão. – São Paulo: Contexto, 2019.

CNJ – CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Avaliação sobre a aplicação das Medidas Protetivas de Urgência da Lei Maria da Penha**. Brasília, 2022. Disponível em < <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2022/08/relatorio-avaliacao-medidas-protetivas-lei-maria-da-penha-23082022.pdf> > Acesso em 30.mai.2024

ESCOSTEGUY, Ana Carolina D. **Comunicação e Gênero no Brasil: discutindo a relação**. Revista Eco-Pós, v. 23, n. 3, p. 103-138, 2020.

FEDERICI, Silvia. **Calibã e a bruxa: mulheres, corpo e a acumulação primitiva** / tradução coletivo Sycorax – 2. ed. – São Paulo: Elefante, 2023. 480 p.: il., color.

FIBE, Cristina. “**Quem tem cinco filhos juntos, deveria aquietar o facho**”. Instagram: @uoloficial/@uolnoticias/@universa_uol/@crisfibe, 05 jun.2024. Disponível em < <https://www.instagram.com/p/C71bczqR7pS/> > Acesso em 12 set.2024a

_____. **Depois de ouvir aquieta o facho, mulher tem medida protetiva revogada**. Instagram: @uoloficial/@uolnoticias/@universa_uol/@crisfibe, 06 set.2024. Disponível em < https://www.instagram.com/reel/C_k9li4gYmo/?igsh=MXy4NDl4ZjgzXo0dA%3D%3D > Acesso em 12 set.2024b

FIORIN, José Luiz. **Elementos de análise do discurso**. São Paulo: Contexto, 2011

LELO, Thales Vilela. **A feminização do jornalismo sob a ótica das desigualdades de gênero**. Revista Estudos Feministas, Florianópolis, v. 27, n. 2, e54225, 2019.

MARIANO, Isabella Silva de Freitas. **Jornalismo, narrativas e discursos: um estudo sobre feminicídio no jornal A Gazeta**. 23/04/2019. Mestrado em COMUNICAÇÃO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. Vitória/ES.

NATANSOHN, Leonor Graciela. **O que tem a ver as tecnologias digitais com o gênero?** In: NATANSOHN, Leonor Graciela (Org.). Internet em código feminino: teorias e práticas / - 1a ed., p. 15-38. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: La Crujía, 2013. - (Futuribles; 0). E-Book.

NATANSOHN, Graciela; MORALES, Susana; DA SILVA FERREIRA, Sergio Rodrigo. **Colonialismo de dados e apropriação das tecnologias digitais: articulações e propostas a partir de uma perspectiva feminista**. Revista Fronteiras, v. 24, n. 3, 2022.

PINTO, Milton José. **Comunicação e discurso: introdução a análise de discursos**. Hacker editores, 1999.

REIS, Josemira Silva; NATANSOHN, Graciela. Com quantas hashtags se constrói um movimento? O que nos diz a “Primavera Feminista” brasileira. Triade: comunicação, cultura e mídia, v. 5, n. 10, 2017.

SACK, Robert David. **O significado de territorialidade**. In: DIAS, Leila Christina; FERRARI, Maristela (Orgs.). Territorialidades humanas e redes sociais. Florianópolis: Editora Insular, 2013. p. 63-89.

SAMPAIO, Rafael Cardoso; LYCARIÃO, Diógenes. **Análise de conteúdo categorial: manual de aplicação**. Brasília: ENAP – Escola Nacional de Administração Pública, 2021.

SANTINI et al. **Golpes, fraudes e desinformação na publicidade digital abusiva contra mulheres**. Rio de Janeiro: NetLab - Laboratório de Estudos de Internet e Redes Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), 8 mar.2024.

ZANETTI, Daniela; REIS, Ruth. **Comunicação e territorialidades: Em torno do poder e da cultura**. In: Comunicação e territorialidades: poder e cultura, redes e mídias. Vitória: Edufes, 2017. p. 10-20.